



PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1. Identificação

MATÉRIA: Multa Administrativa
PROCESSO: 040000152/00
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 156797/B
AUTUADO: LUIZ GONZAGA DA SILVA
CNPJ / CPF: 297.457.806-34
LOCAL DA INFRAÇÃO: Coroaci / MG
RELATOR: Tatiana Aparecida da Silva (Estagiária)

2. Relatório Sucinto

O Sr. LUIZ GONZAGA DA SILVA, fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 156797/B em 17 de fevereiro de 2000 por “por fazer queimada em uma área aproximada de 2,0 ha de pastagem, sem previa autorização órgão competente não sendo apresentado nenhum documento no ato da fiscalização.”

O autuado no dia 14 de agosto de 2006 ao apresentar pedido de reconsideração, alegou que a queimada foi feita em amontoado de mato, por estar fazendo aceiro para a proteção de matas, que se ocorreu degradação esta foi de pequena significância.

Diante do exposto, pede deferimento.

3. Fundamentação

O presente procedimento encontra-se intempestivo.

O autuado recebeu a notificação via AR sobre a publicação da decisão dada pela comissão de análise de recursos administrativos – CORAD no dia 14 de julho de 2006. Portanto, o recurso apresentado no



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

dia 14 de agosto de 2006 é intempestivo, pelo que não merece ser conhecido. O artigo 35 do decreto nº 44.844/2008 diz:

“Art. 35. A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.”

4. Dispositivo

EX POSITIS, por ser intempestivo, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, com a manutenção da infração constante do Auto de Infração nº 156797/B, mantendo os valores, perfazendo o total de R\$521,10 (quinhentos e vinte e um reais e dez centavos).

5. Data / Responsável

Data: 22/03/2013	
Relator: Tatiana Aparecida da Silva	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental/Jurídico: Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0 - OAB/MG 68.123	Assinatura / Carimbo